

São Roque, 21 de março de 2022.

Ofício DB nº46/2022

**Ao: Departamento de Finanças**

**Assunto:** Solicitação de suplementação das fichas do recurso Estadual (Fonte 2)

---

Prezado Diretor

Senhor *Marcos Adriano Cantero*,

Venho, por meio deste, solicitar suplementação na dotação orçamentária, à título de Reprogramação dos Saldos remanescentes de 2021 do recurso Estadual da Proteção Social Básica e da Proteção Especial de Média e Especial de Alta Complexidade.

A suplementação solicitada junto ao Departamento de Finanças, e sob interveniência deste para necessária autorização legislativa à movimentação financeira, alocará recurso na ficha específica para o *pagamento de profissionais concursados* da equipe técnica (Proteção Social Básica) e nas fichas de *Material de Consumo e Pessoa Jurídica* (Proteção Especial de Média e Alta Complexidade). Esclarece-se que o objetivo é utilizar os recursos para o desenvolvimento das ações pactuadas no Plano Municipal de Assistência Social de 2022.

Solicita-se, correlato a este, que se efetue a suplementação supracitada, conforme descrito abaixo :

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (fonte 2):** Para utilização no pagamento de profissionais concursados da equipe técnica dos CRAS nas ações referente ao Serviço de Convivência de Idosos.

Saldo de reprogramação de 2021: R\$ 136.933,60

➤ R\$ 136.933,60 na ficha 692 – **Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil;**





DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

**PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (Fonte 2)** : Para utilização nas ações de Medidas Socioeducativas.

Saldo de reprogramação de 2021: R\$ 6.143,13

- R\$ 6.143,13 na ficha- 576 – **Material de Consumo**;

**PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (Fonte 2)**: Para utilização nas ações da Unidade Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua.

Saldo de reprogramação de 2021: R\$ 18.314,16

- R\$ 9.314,16 ficha 576 – **Material de Consumo**;
- R\$ 9.000,00 na ficha 578- **Pessoa Jurídica**;

Na oportunidade, agradecemos e renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Simone Judica**  
Diretora

*Departamento de Bem-Estar Social*



**DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

**Ao**

**Gabinete do Prefeito**

**Assuntos: Orçamentos referente estimativa para aquisição de viatura de combate a incêndio em cobertura vegetal e aquisição de implemento para combate a incêndio, adaptado para pick-up.**

Visando atender o **Ofício N° 15°GB 022 /230/21**, do comandante do Posto de Bombeiros de São Roque, encaminho os orçamentos realizados e preço médio de referência (estimativa) para continuidade no processo de abertura de licitação para aquisição da pick-up e implemento de combate a incêndio, conforme termo de referência.

São Roque, 15 de fevereiro de 2022

**Marcos Felício da Costa**

**Setor de Compras**

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**  
**PREFEITO**

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**  
**PREFEITO**



## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Ref: Viatura e Equipamento de Combate a Incêndio - Bombeiros**

**Ao  
Gabinete do Prefeito,**

**Senhor Prefeito,**

Informo que a dotação para aquisição de equipamentos ao Corpo de Bombeiros no orçamento de 2022 é de R\$ 80 mil, isto posto, se autorizada a compra destes equipamentos será necessário envio de PL à Câmara Municipal para a suplementação de recursos na ordem de aproximadamente R\$ 220 mil, com recursos de superávit financeiro do exercício anterior.

Assim sendo, encaminho para vossa apreciação e autorização, se o caso.

São Roque, 24 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Marcos Adriano Cantero  
Diretor do Departamento de Finanças



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memorando n.º 020/2022 – DPMA

São Roque, 02 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete,

Considerando que, para a construção da Ponte na Rua Laurindo de Andrade – Ponte do Laurindinho, será necessário o valor de R\$ 1.049.732,47 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Considerando que não dispomos desse valor em nosso orçamento, solicito autorização para uso do Superavit, para iniciarmos o processo licitatório.

Grata.

Juliana Egydio Caldeilla Bonfietti  
Diretora - Depto. Planejamento e Meio Ambiente

/ADG

Autógrafa  
20/02  
4/2/22  
Matheus Augusto Issa Henriques de Araujo  
111,8-1-8542  
PREFEITO

Memorando n.º 037/2022 – DPMA

São Roque, 24 de Março de 2022.

Ao

Gabinete,

Considerando que a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão do Plano Diretor Municipal foi orçado em R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

Considerando ainda que, não possuímos saldo, solicito autorização de uso do Superavit para suplementação da ficha 364 para a abertura de processo licitatório..

Grata.



Juliana Egídio Caldevilla Bonfietti

Diretora - Depto. Planejamento e Meio Ambiente

/ADG



Tel: (11) 4784-8542